

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de Novembro de 1960

Cámara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux PB 12 1 09 12013
Presidente

Indicação nº 36/2017 Autor: Vereador Guedes

Ementa: Sugestão ao Poder Executivo.

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, requer na forma disciplinada pelos artigos 176 e 177, parágrafo único, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao prefeito de Bayeux, Luiz Antônio de Miranda Alvino, a seguinte indicação:

▶ INDICO ao prefeito de Bayeux, Luiz Antônio de Miranda Alvino, a adoção de medidas junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Bayeux, objetivando a implantação de uma pequena feira com aproximadamente 20 barracas inicialmente, para a comercialização de frutas, verduras, carnes e peixes, além de outros produtos típicos de feira livre, na Rua Jaime Caetano Alves de Lima, localizada entre as Ruas Maria Feitosa e Edivaldo Pereira de Vasconcelos (ao lado da Caixa D'água), no bairro Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A importância da implantação dessa pequena feira é enorme, porque tem grande relevância social e tem a finalidade de proporcionar a disponibilização de local de compra no mesmo bairro, sem que os moradores locais tenham de se deslocarem para outros bairros distantes. Além de proporcionar a atividade de pequenos comércio para as pessoas que estão desempregadas ou passando por dificuldades financeiras.

E como fator primordial, a feira contribuirá para o desenvolvimento do bairro Alto da Boa Vista e desse empreendimento poder arremeter para a construção de um novo mercado público na nossa cidade.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.



Rua Jaime Caetano Alves de Lima — bairro Alto da Boa Vista (que fica entre as Ruas Maria Feitosa e Edivaldo Pereira de Vasconcelos)